

Orgão a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o exercício de 1950.

DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulgando seguinte lei:-

CAPÍTULO I
RECEITA GERAL

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1950, será dada em Cr. (mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo-

	R E C E I T A			TOTAL
	PROV. GERAL	PROV. ESPEC.	PROV. DIVERSAS	
Imposto de Renda	120.000,00 8.000,00			128.000,00
Imposto de Renda	450.000,00 10.000,00			460.000,00
Imposto de Renda	600.000,00 25.000,00			625.000,00
Imposto de Renda	150.000,00 8.000,00			158.000,00
Imposto de Renda	15.000,00 1.000,00			16.000,00
TOTAL DE IMPÓSTOS			1.387.000,00	
Imposto de Renda	21.000,00 1.000,00			22.000,00
Imposto de Renda	20.000,00 500,00			20.500,00
Imposto de Renda	3.000,00 250,00			3.250,00